Ofício n° 017/2026 **Iraceminha, 30 de março de 2026.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO;

Cumprimentando-a cordialmente, a Administração Municipal de Iraceminha, vem através deste Ofício informar o quanto segue:

Em resposta ao pedido de informação protocolado em data de 11/03/2026, informamos que inexiste Programa ou Lei Municipal que trata de Subsidio consistente de entrega de pedra britas a moradores.

As aquisições de pedra brita feita pela Municipalidade, foram utilizadas em sua totalidade para a manutenção e conservação da malha viária das estradas vicinais do interior do Município.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, reiteramos os mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO FORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO DE MARCO
ASSESSSOR JURIDICO MUNICPAL
OAB/SC 25.961